



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.org.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.org.br)



## PORTARIA 8833, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação.

### **JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

- Considerando o Decreto Executivo nº 5056, de 22 de janeiro de 2018, que declara como utilidade pública para fins de desapropriação bens imóveis de terceiros, necessário a constituição de Comissão de Avaliação para estimarem-se os valores dos bens objetos da desapropriação para fins de verificação do quantum indenizatório;

Designa:

**Art. 1º.** Para constituir Comissão Especial de Avaliação, composta por:

- **Edivaldo Martins Faria** - Seção de Gestão de Posturas - Chefe de Posturas - Portaria nº 8610/2017;
- **Patrick Eurípedes Monteiro** - Seção de Patrimônio - Chefe de Seção de Patrimônio - Portaria nº 8636/2017; e,
- **Carlos Donizeti de Souza Vilela** - Departamento Tributário e Posturas - Chefe do Departamento Tributário - Portaria nº 7822/2016.

**Art. 2º.** A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens imóveis descritos no Decreto Executivo Municipal nº 5056, de 22 de janeiro de 2018, em sendo:

#### **A) ÁREA 1:**

**Proprietário(s):** José Nogueira Lourenço.

**Município:** Guaíra; **UF:** SP.

**Registro:** Matrícula nº 14879, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra.

**Área a ser desapropriada:** 0,952ha.

**Perímetro:** 430,340m.

**Finalidade:** Área a decretar de utilidade pública para futura ampliação do Cemitério Municipal.

**Descritivo:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7751848,082m e E 780855,387m, situado na divisa entre a



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.org.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.org.br)



propriedade do Sr. José Nogueira Lourenço e R. 10; deste segue pela divisa da referida propriedade, com azimute  $3^{\circ} 48' 11''$  e distância de 157,152m até o vértice P2, de coordenadas N 7752004,888m e E 780865,810m, situado na propriedade do Sr. José Nogueira Lourenço; deste segue pela referida propriedade, com raio 6,500m e arco de 10,110m até o vértice P3, de coordenadas N 7752010,948m e E 780872,627m, situado na propriedade do Sr. José Nogueira Lourenço; deste segue pela referida propriedade, com azimute  $92^{\circ} 55' 8''$  e distância de 64,751m até o vértice P4, de coordenadas N 7752007,651m e E 780937,294m, situado na divisa entre as propriedades do Sr. José Nogueira Lourenço e Sr. Emanuel Nogueira Lourenço; deste segue pela referida propriedade, com azimute  $176^{\circ} 11' 48''$  e distância de 80,402m até o vértice P6, de coordenadas N 7751927,426m e E 780942,627m, situado na divisa entre as propriedades do Sr. José Nogueira Lourenço e Sr. Emanuel Nogueira Lourenço; deste segue pela divisa entre as referidas propriedades, com azimute  $227^{\circ} 42' 50''$  e distância de 117,925m até o vértice P1, ponto inicial de descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, raios, arcos, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

## B) ÁREA 2

**Proprietário:** Emanuel Nogueira Lourenço.

**Município:** Guaíra, UF: SP.

**Matrícula:** 6108.

**Área:** 0,354ha.

**Perímetro:** 281,616m.

**Finalidade:** Área a decretar de utilidade pública para futura ampliação do Cemitério Municipal.

**Descritivo:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P4, de coordenadas N 7752007,651m e E 780937,297m, situado na divisa entre as propriedades do Sr. José Nogueira Lourenço e Sr. Emanuel Nogueira Lourenço; deste segue pela propriedade do Sr. Emanuel Nogueira Lourenço, com azimute  $92^{\circ} 55' 8''$  e distância de 88,692m até o vértice P5, de coordenadas N 7752003,135m e E 781025,870m, situado na divisa entre a propriedade do Sr. Emanuel Nogueira Lourenço e R. 10; deste segue pela divisa da referida propriedade, com azimute  $227^{\circ} 42' 50''$  e distância de 112,522m até o vértice P6, de coordenadas N 7751927,426m e E 780942,627m, situado na divisa entre as propriedades do Sr. Emanuel Nogueira Lourenço, Sr. José Nogueira Lourenço e R. 10; deste segue pela divisa entre as propriedades do Sr. Emanuel Nogueira Lourenço e Sr. José



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)



Nogueira Lourenço, com azimute 356° 11' 48" e distância de 80,402m até o vértice P4, ponto inicial de descrição deste perímetro.

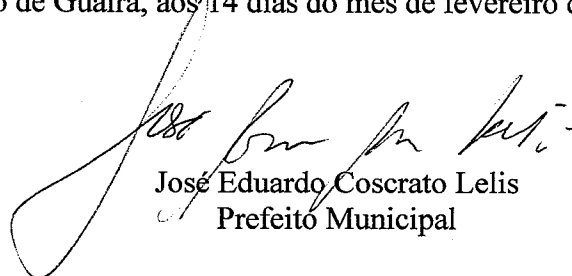
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, raios, arcos, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do laudo de avaliação.

**Art. 4º.** A comissão constituída na presente portaria, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

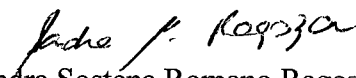
**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos